

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Revoga a Resolução PGJ n.º 66, de 8 de outubro de 2010, que cria, na estrutura do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar (CAOCrim), a Coordenadoria de Combate e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 18, inciso LV da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução PGJ n.º 66, de 8 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Aposenta, a pedido, Roberto Cerqueira Carvalhaes, MAMP: 0814-00, no cargo de Procurador de Justiça, a partir de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 147, I a IV, § 2º, I e § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Designa os Promotores de Justiça William Garcia Pinto Coelho e Rodrigo Antônio Ribeiro Storino para participarem do Encontro de Gestores da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – REDE LAB/2022, nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Andrelândia/14.ª ZE (*)	Marcelo Augusto Rodrigues Mendes Rodrigo Silveira Protásio	21/08 a 11/09/2022 12 a 24/09/2022
-------------------------	---	---------------------------------------

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Bruna Bodoni Faccioli	Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	1 ano, a contar do dia 19 de agosto de 2022
Vander Ângelo Diniz	Paraopeba	Esmeraldas	1 ano, a contar do dia 17 de agosto de 2022

Altera a Portaria n.º 2270/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2022:

- De 2 a 9 de setembro

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Carlos Henrique Torres de Souza

Inclui: Bruno Alexander Vieira Soares

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3263/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Leite de Almeida, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, para atuar nos autos n.º 0035660-89.2021.8.13.0290, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0104444/2022-38.

- Portaria n.º 3267/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fabio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5010564-23.2022.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0101692/2022-40.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 3076/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos do processo nº 0024.22.011399-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0105385/2022-35.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

▲ CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3304/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itaúna, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 30 de agosto corrente.

- Portaria nº 3305/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0439.19.000518-1, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé.

- Portaria nº 3306/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Novo Cruzeiro, Olemar Miranda Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de setembro do corrente ano.

- Portaria nº 3307/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, para atuar no Processo n.º 5003309-28.2022.8.13.0456, da comarca de Oliveira.

- Portaria nº 3308/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mutum, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 5 de setembro do corrente ano.

- Portaria nº 3309/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.18.082295-9, no dia 9 de setembro do corrente ano, às 9 horas, no II Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3310/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carandaí, Rodrigo Silveira Protásio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, no período de 12 a 24 de setembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3311/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ílio Jefferson Antunes de Souza, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.09.668013-7, no dia 14 de setembro do corrente ano, às 9 horas, no I Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3312/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0521.09.093806-4, no dia 15 de setembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3313/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0521.22.000211-1, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3314/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nova Serrana, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0010034-82.2019.8.13.0405, no dia 27 de setembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3315/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nova Serrana, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004991-96.2021.8.13.0405, no dia 28 de setembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3316/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0188.21.002933-9, no dia 28 de setembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3141/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, no período de 22 de agosto a 11 de setembro do corrente ano, durante afastamento do oficiente.

* Republicada com alteração.

- Portaria nº 3280/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 14.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, nos dias 1.º e 2 de setembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº596/2022, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Curvelo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 2 a 12 de setembro de 2022 e prova agendada para o dia 15 de setembro de 2022, às 13h, na Rua Coronel José Brígido, 57, Bela Vista, Curvelo/MG. Informações: (38) 3721 5796.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 559/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de João Monlevade:

1º Ana Beatriz Viana da Silva;

2º Thaís Rodrigues de Andrade Delfim;

3º Giovana Cássia Assis Gonçalves;

4º Carlos Eduardo dos Santos Francisco;

5º Luana Pereira de Andrade;

6º Rayssa Riani de Araújo;

7º Marylane Mayra Domingues;

8º Mateus de Oliveira Martins.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 396/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça de Araxá:

1º Sonia Maria de Melo;

2º Luiz Gustavo Fernandes Martins;

3º George dos Santos Pinheiro.

- Edital nº 465/2022, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça de Ipatinga:

1ª Sabryna Alves de Assis;

2ª Thais Cristina de Freitas Lucio;

3º Matheus Sabino da Silva;

4ª Mariana de Moraes Miranda;

5ª Gabrielle Gomes Guedes Souza;

6º Edselly Quintao Andrade;

7º Luíz Antônio Souza Fernandes;

8º Gabriel de Paula Miranda Mendes;

9ª Gabriela Viana Saatlher;

10º Thales Cristian Júlio Santos;

11ª Francielle Lorraine Gonçalves Moreira;

12º André Henrique Faria Santos;

13ª Thainara Cristina Fernandes da Silva;

14º Sergio Ribeiro de Paula Filho;

15ª Bianca Alves Moura Miranda;

16º Mauricio Campelo Amaral;

17º Walisom Felipe Viana de Souza;

18º Guilherme Peixoto da Silva;

19º Matheus de Faria Neves Reis;

20ª Fabrine Maria Duarte Assis;

21ª Jéssica Borges Gonçalves;

22ª Christlaine Costa dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 455/2022:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 479/2022, com validade até 31 de agosto de 2024:

1º Gutemberg Eloi de Sousa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 493/2022, com validade até 31 de agosto de 2023:

1º Isabella de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 513/2022:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 544/2022, com validade até 31 de agosto de 2023:

1º Nickaelly Vallescka Silva Soares Diniz;

2º Ana Bárbara De Macêdo Silva Vieira;

3º Lara Luiza Gomes Malta.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 563/2022:

Não houve candidatos aprovados.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 5 de setembro corrente:

- Bruna Vargas Ferreira, matrícula 1508400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Ibiá, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Eid Vitor Pereira da Silva Dourado, matrícula 1509000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação na comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 26 de fevereiro de 2024;

- Felipe Nelson Cardoso dos Santos, matrícula 1508700, graduando do curso de Geografia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Apoio Técnico - Meio Ambiente, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Laís Maria Fernandes Campos, matrícula 1508500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, com o compromisso de estágio válido até 12 de março de 2023;

- Lariane Piva Bertolusci, matrícula 1508900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 20 de agosto de 2023;

- Rafaela Franco, matrícula 1508800, pós-graduanda do curso de Engenharia Ambiental, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Apoio Técnico - Meio Ambiente, com o compromisso de estágio válido até 5 de julho de 2024;

- Sarah Almeida Cordeiro, matrícula 1508600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 4 de setembro de 2024;

- Yasmin Emanuelle da Silva, matrícula 1509100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculado ao Município de Itajubá, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 4 de setembro de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Camilla Rabelo e Silva, matrícula 1361700, para 9 de novembro de 2023;

- Juliana Santos de Araújo, matrícula 1305400, para 4 de julho de 2023;

- Ludmila Galdino de Lima, matrícula 1268900, para 19 de março de 2023;

- Maria Cândida Costa Prudente, matrícula 1398400, para 3 de abril de 2023;

- Paula Porto Botelho, matrícula 1331700, para 16 de agosto de 2023;

- Razuque Ramon Ferreira Filho, matrícula 1277400, para 23 de março de 2023;

- Valeriano Fernandes da Silva Filho, matrícula 1180800, para 27 de setembro de 2022;

- Wigler Silva Oliveira, matrícula 1498000, para 3 de abril de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1422-00 WFS Período: 24/08/2022 a 30/08/2022 7

1770-01 MOCS Período: 27/08/2022 a 30/08/2022 4

2492-00 JLPG Período: 23/08/2022 a 23/08/2022 1

2507-00 JFB Período: 18/08/2022 a 18/08/2022 1

2740-01 MFC Período: 03/08/2022 a 01/10/2022 60

2777-00 GCA Período: 27/08/2022 a 23/09/2022 28

2858-00 MAMF Período: 25/08/2022 a 25/08/2022 1

2904-00 VLS Período: 25/08/2022 a 26/08/2022 2

3521-00 VGS Período: 25/08/2022 a 26/08/2022 2

3522-00 AXP Período: 26/08/2022 a 26/08/2022 1

3552-00 VAO Período: 25/08/2022 a 08/09/2022 15

3584-00 EASF Período: 24/08/2022 a 24/08/2022 1

3644-00 RFL Período: 24/08/2022 a 22/10/2022 60

3733-00 ASA Período: 22/08/2022 a 22/08/2022 1

4185-00 SAS Período: 23/08/2022 a 29/08/2022 7

4357-00 SBS Período: 23/08/2022 a 21/09/2022 30

4443-00 HRS Período: 22/08/2022 a 23/08/2022 2

4586-00 TAAA Período: 26/08/2022 a 01/09/2022 7

4604-00 PERL Período: 24/08/2022 a 24/08/2022 1

4800-00 KPBA Período: 26/08/2022 a 01/09/2022 7

4827-00 JGDA Período: 22/08/2022 a 05/09/2022 15

4970-00 JMB Período: 25/08/2022 a 26/08/2022 2

5025-00 CMOG Período: 24/08/2022 a 28/08/2022 5

5188-00 DCF Período: 22/08/2022 a 25/08/2022 4

5240-00 ALBG Período: 26/08/2022 a 26/08/2022 1

5552-00 IAA Período: 24/08/2022 a 26/08/2022 3

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

3202-00 JDFS Período: 24/08/2022 a 24/08/2022 1

3206-00 ESS Período: 24/08/2022 a 24/08/2022 1

4468-00 LMSS Período: 23/08/2022 a 26/08/2022 4

6379-00 CAM Período: 26/08/2022 a 26/08/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

6821-00 CTA Período: 24/08/2022 a 26/08/2022 3

7043-00 RGF Período: 25/08/2022 a 26/08/2022 2

7174-00 GCJ Período: 23/08/2022 a 24/08/2022 2

- Deferindo, nos termos do art. 24 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

6371-00 MPA Período: 28/08/2022 a 04/09/2022 8

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

7142-00 CSC Período: 24/08/2022 a 26/08/2022 3

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.18.012161-8

Infrator: Alfa Treinamentos Ltda.

CNPJ: 22.872.614/0001-04

Valor da multa: R\$ 9.428,74

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 0024.20.002085-7

Representado: Instituto Metodista Izabela Hendrix

CNPJ: 17.217.191/0001-40

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.21.015128-8

Fornecedor: Dog Life Adm. de Planos de Saúde Animal S/A

CNPJ: 07.669.275/0001-61

Valor do acordo: R\$ 1.913,92

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0024.21.015128-8

Fornecedor: Dog Life Adm. de Planos de Saúde Animal S/A

CNPJ: 07.669.275/0001-61

Multa por descumprimento: R\$ 10.000,00 por contrato

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº 0024.18.004004-0

Fábio Finotti, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do referido Inquérito Civil.

Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, Cep: 30.170-008, no prazo de 10 (dez) dias, contados da reprodução deste edital, e que serão juntados aos autos até a sessão daquele Egrégio Órgão Colegiado em que será apreciada a promoção do seu arquivamento.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

FABIO FINOTTI

Promotor de Justiça

▲ COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DO RIO PARANAÍBA E DO BAIXO RIO GRANDE

A Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, por meio do seu Coordenador Regional, Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, com exclusivo fim de conhecimento público, faz saber da instauração do Procedimento para Implementação e Promoção de Projetos Sociais – PROPS n.º MPMG-0701.22.001327-3, para colher todos os elementos e informações necessários e úteis à precisão dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente – SIMMA, por parte das Secretarias de Meio Ambiente/Diretorias de Meio Ambiente, nos municípios de Água Comprida, Araporã, Araxá, Campo Florido, Canápolis, Conceção das Alagoas, Coromandel, Frutal, Indianópolis, Ituiutaba, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Patrocínio, Prata, Sacramento, Santa Vitória, São Francisco de Sales, Serra do Salitre, Tupaciguara e Uberaba, integrantes desta Regional, em especial sobre as condições estruturantes de sua concretização nas gestões ambientais municipais, quanto à aptidão para licenciar atividades e empreendimentos de interesse público local, com cessação da competência no âmbito estadual, conforme disposto na Lei Complementar 140/2011.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0009.05.000014-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dr. Felipe Marques Salgado, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação dos representantes: ALMY FERREIRA SOUTO e VANILSON PEREIRA DOS SANTOS e do representado: CARLOS ALBERTO MOREIRA VILELA.

Considerando a impossibilidade de notificá-los nos endereços existentes nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0009.05.000014-1, para cientificá-los acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente, CIENTIFICA os representantes: ALMY FERREIRA SOUTO e VANILSON PEREIRA DOS SANTOS e o representado: CARLOS ALBERTO MOREIRA VILELA, ou a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento, sujeito a recurso, do Inquérito Civil nº MPMG-0009.05.000014-1.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo

máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital. O referido recurso deverá ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

FELIPE MARQUES SALGADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar à que possa interessar para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento do Inquérito Civil nº. MPMG – 0086.20.000002-3, sendo o mencionado procedimento instaurado objetivando apurar levantamento de dados a respeito de eventual improbidade administrativa referente ao consórcio CISNORTE de Brasília de Minas que seria comandado pelo prefeito municipal de Lontra e teria realizado contratação de prestação de serviços da área da saúde com empresa de propriedade de Fabrícia Vaz de Melo, esposa do prefeito municipal de Lontra. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP 03/2007 e artigo 10, § 3º da Resolução CNMP 23/2007 com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Brasília de Minas, 30 de agosto de 2022. MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA -2º Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas-MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.22.000702-2, registrada para apurar “irregularidade ambiental referente a criação de galo e galinhas em área urbana do município de Caratinga”.

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

Caratinga, 31 de agosto de 2022.

GUSTAVO VILAÇA DE CARVALHO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.001164-2 -Processo SEI nº 19.16.2451.0045317/2020-88, instaurado a partir da manifestação protocolada no endereço eletrônico do Ministério Público sob o nº 3419822072018-2 apontado supostos casos de nepotismo no Município de Vargem Alegre.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte – MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 31 de agosto de 2022.

DIOGO PESTANA RANGEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Sra. Liliale Ferrarezi Fagundes, Promotora de Justiça em substituição, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n.º MPMG-0183.21.000568-6 conforme promoção de arquivamento contida no ID 3099559 do processo SEI 19.16.1156.0096123/2021-25. D descrição do fato: Apurar notícia de supressão de árvore ornamental entre os imóveis 380 e 390 da Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, Bairro Ouro Verde.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR os representantes/representados e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela

promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.22.000668-6, cujo objeto é “Notícia de? ?irregularidades no processo licitatório PMI/SMA/SUCON n. 178/2022 - pregão presencial PMI/SMA/SUCON n. 107/2022 relacionado ao evento “EXPOITA”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira, data da assinatura digital.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a Coopelife Administradora de Cartões de Convênios LTDA e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.22.000589-4, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 553112062022-3, relatando irregularidades no pregão eletrônico SAAE/IRA Nº 021/2022 - PROCESSO 071/2022. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 31 de agosto de 2022.

GUILHERME ABRAS GUIMARÃES DE ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG-0521.22.000316-9 , nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.22.000209-6 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.22.000036-3, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dra. Cyntia Campos Giro, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 510869092021-6, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.21.000412-6, instaurado para apurar eventual sobrepreço na compra de máscaras de proteção contra covid no município de São Geraldo.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retrorreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Procedimento Preparatório em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 30 de agosto de 2022. Eu, Vânia Lúcia Condé Alves, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

CYNTIA CAMPOS GIRO

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

OUTRO Nr. 1.0000.21.075.674-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Pelo prosseguimento do feito.

RVCRI Nr. 1.0000.21.130.051-2/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

EDCRI Nr. 1.0000.21.232.399-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.272.603-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.V.N.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.041.280-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.069.628-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.S.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.121.941-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.22.126.147-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.E.B.4.C.C.T.; Parte 2: J.H.T.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.126.999-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.136.452-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.137.498-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.J.R.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.148.318-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.157.446-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0261.17.013.678-0/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.D.B.A.4.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

R.ESP Nr. 1.0000.20.460.886-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

RVCRI Nr. 1.0000.20.478.431-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.20.595.363-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: B.H.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.004.016-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.V.A.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.110.781-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

AISTF Nr. 1.0000.21.197.249-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.21.197.249-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo arquivamento do processo.

AISTJ Nr. 1.0000.21.197.249-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.239.910-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.020.163-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.N.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.038.800-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.092.546-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da correção parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.098.491-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.111.502-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.718-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

EICR Nr. 1.0000.22.140.556-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.A.J.; Parte 2: D.E.M.; pela improcedência da presente exceção de incompetência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.142.516-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.C.; Parte 2: D.4.C.C.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0074.15.007.270-5/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.A.T.O.; Parte 2: D.N.M.M.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0134.05.060.729-7/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.C.C.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.C.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.19.154.309-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.205.246-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.F.M.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.040.109-5/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.099.058-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: P.J.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.122.084-1/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: D.D.B.A.4.C.C.T.; Parte 2: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.127.344-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.P.S.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.144.887-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.147.267-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.162.370-5/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.E.F.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.163.230-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: G.P.V.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

RVCRI Nr. 1.0000.22.024.079-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.099.634-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.D.M.; Parte 2: P.J.; Pela procedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.103.511-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.364-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.054-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.L.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.146.818-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.G.A.N.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.149.998-1/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.150.015-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.162.917-3/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.R.F.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.164.017-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0049.20.000.478-3/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.22.035.194-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.T.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.066.077-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.Q.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.082.753-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.116.945-1/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.975-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.335-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

MEDCA Nr. 1.0000.22.142.192-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.150.248-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.151.783-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.T.O.; Pelo não conhecimento da correção parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.155.708-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.163.198-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.19.170.151-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.154.248-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: O.A.B.-S.M.G.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.197.605-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.011.549-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.P.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.029.531-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.038.923-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.E.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.080.950-3/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.W.C.E.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.103.379-8/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.108.475-9/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.22.128.846-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.071-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: S.D.R.; Parte 2: P.J.P.J.V.C.C.C.R.C.M.; Reitero parecer ID: 246983864.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.105-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.134.422-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.155.144-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: I.N.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

TCI Nr. 1.0000.22.044.815-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: ; Ciente

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

RVCRI Nr. 1.0000.21.272.423-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.067.040-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e procedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.095.856-5/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.119.613-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.141.292-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pelo não conhecimento da correição parcial.

CPRCR Nr. 1.0000.22.145.810-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.157.739-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.D.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.159.007-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento da ação revisional e no mérito, que seja julgado parcialmente procedente o pedido revisional.

C.COM Nr. 1.0145.18.016.165-8/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0621.21.001.148-5/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.COM Nr. 1.0000.21.129.195-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.E.C.F.G.3.C.C.T.; Parte 2: D.F.H.C.F.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.001.899-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.066.662-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.596-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.123.339-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.123.810-8/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: É.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pelo não conhecimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.133.153-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.I.M.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.136.499-5/000; Comarca: IBIA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação revisional e procedência do pedido da inicial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.145.899-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.148.259-9/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.148.812-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.B.S.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.149.657-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0024.19.054.365-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.;

Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0194.19.004.582-4/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.S.C.7.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.20.600.053-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.023.901-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.J.C.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.21.171.390-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.21.237.619-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.242.807-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.248.623-7/000; Comarca: TIROS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.254.868-9/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.261.391-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.M.G.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

EDCRI Nr. 1.0000.22.016.048-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: D.1.G.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.029.328-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.G.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.22.110.676-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

C.COM Nr. 1.0000.22.118.188-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.119.228-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.121-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.139.283-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.A.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.140.692-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.142.964-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.145.545-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.153.042-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.162.185-7/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: P.J.M.P.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.166.701-7/000; Comarca: MANGA; Parte 1: D.R.S.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0079.20.004.131-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.19.130.016-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.095.797-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.964-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.154.588-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.257-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.206-6/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.346-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.547-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: B.A.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.624-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.F.G. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.843-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.232-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.334.311-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.367-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.A.J.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.152.859-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.857-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.192-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.045.870-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.21.440.055-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.042.744-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.009.957-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.000.591-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.19.003.352-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.005.580-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.16.001.434-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.533-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.000.081-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.133-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.366-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.777-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.L.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.17.000.779-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.446-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.018.919-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.009.842-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.15.000.684-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0430.10.000.909-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0453.19.002.876-2/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.19.000.403-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: T.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0473.19.000.630-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.09.104.344-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0508.21.000.096-6/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0518.16.000.900-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.05.002.226-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.016.194-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.066.044-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.100.537-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.069.284-6/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.009.701-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.031.533-7/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.628-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.067-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.840-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.N.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.688-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.D.D.R.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.788-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.336-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: T.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.029-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.294-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.342-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.675-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.599-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.679-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.160.945-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.008-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.18.002.878-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.102.165-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela devolução dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestação do mérito.

APEL Nr. 1.0024.18.061.092-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.008.393-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.001.343-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.001.652-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.007.125-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.20.000.453-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.21.000.433-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.17.004.358-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.A.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.16.000.816-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.003.775-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.19.000.634-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.001.822-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.16.000.942-1/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.11.001.129-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.06.012.488-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.12.005.273-2/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.003.533-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: F.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.21.000.382-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.008.703-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.12.008.359-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.19.000.066-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.774-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AICRI Nr. 1.0000.22.068.993-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: A.G.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.104.083-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.111.060-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.F.; Parte 2: I.A.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.112.676-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.R.M.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.122-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.396-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.372-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.583-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.133.531-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.696-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.873-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.S.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.537-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.135.993-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.113-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.930-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.Z.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.513-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.352-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.150.924-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0003.03.009.480-3/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: C.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0003.18.000.605-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0011.11.002.537-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.970.539-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.O.; Parte 2: H.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0024.11.295.918-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.044.768-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.101.094-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.092.614-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.119.927-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.A.M.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.010.803-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.032.803-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.C.O.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.141.075-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.003.209-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.F.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.16.002.871-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0071.20.350.015-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: N.G.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0089.18.001.255-4/002; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.A.T.; Reitera parecer fl.1145.

R.S.E Nr. 1.0120.19.000.403-2/002; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 2605/2607.

APEL Nr. 1.0183.18.006.018-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0231.01.009.170-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.10.024.489-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.11.007.027-4/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.11.001.083-8/002; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0249.16.003.188-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: C.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0251.19.000.958-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.003.792-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.001.146-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.000.768-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.19.001.949-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0362.19.003.460-7/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.H.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0384.09.080.506-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.V.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.13.000.914-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.13.006.592-2/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.16.006.972-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0439.16.000.590-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.15.000.318-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.21.003.158-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.08.088.624-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.11.001.966-9/002; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0508.21.000.031-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pela admissão do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.024.630-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.008.710-6/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.009.891-3/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0528.21.000.526-0/001; Comarca: PRATA; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0568.18.000.573-4/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0582.06.005.067-8/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.17.002.000-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento

e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.000.471-4/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0697.19.001.235-4/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.21.002.408-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.064.497-5/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: W.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.077.317-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.086.607-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.B.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.089.879-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.544-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.C.S.G.; Parte 2: D.C.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.104.703-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.115.274-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.464-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.A.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.650-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.O.C.; Parte 2: C.D.O.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.128.266-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.184-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.131.719-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.991-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.391-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.495-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.312-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.J.S.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.154-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.327-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.503-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.788-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.678-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.687-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.156.468-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.157.240-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.325-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.365-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.475-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.118-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.833-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.167.521-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.127-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.090.267-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.033.746-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.C.M.; Parte 2: E.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.21.005.704-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.032.542-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.569-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.014.576-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.010.798-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.713-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.001.833-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.18.006.350-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.15.008.691-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.X.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0194.16.002.997-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.21.000.795-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.V.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.07.213.007-1/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.945-2/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.894-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.X.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.133-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.535-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: K.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.17.001.717-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.714-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.238-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.004.930-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.21.001.567-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.H.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.19.003.739-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.21.002.325-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0408.21.440.001-7/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.O.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.805-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.009.764-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.G.D.; Parte 2: L.G.G.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0435.15.000.849-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.21.000.314-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.006.637-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.17.001.043-8/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.006.643-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.H.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.21.000.761-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.A.P.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.13.007.654-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.006.485-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.P.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.007.067-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.L.A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.084.327-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.002.842-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.21.000.018-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.N.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

R.S.E Nr. 1.0000.22.038.179-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.050.254-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.054.820-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.055.822-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.U.-.1.J.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.068.256-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.098.898-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.525-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.527-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.792-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.626-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial do recurso e, na parte conhecida, seja julgado prejudicado.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.051-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.124.507-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.624-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.971-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.08.274.932-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.09.593.972-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.09.724.381-0/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.724.381-0/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.304-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.20.003.683-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo parcial provimento do recurso ministerial e provimento do recurso defensivo.

R.S.E Nr. 1.0079.11.014.774-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.13.030.058-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: H.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do defensivo e desprovimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0114.15.006.930-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0175.20.000.099-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.Z.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.02.007.381-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.06.054.451-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.L.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.073-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0284.21.000.005-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0713.19.001.470-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.597.053-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.027.823-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.099.086-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.M.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.269.919-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.034.668-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.792-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.H.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.052.281-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.069.398-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: H.M.D.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.076.085-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.085-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.334-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.382-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.099.961-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.N.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.790-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.377-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.198-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.104.631-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.189-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.137-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.L.L.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.289-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.O.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.805-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.811-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.116.994-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.352-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.373-7/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.584-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.872-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.342-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.377-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.444-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.F.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.658-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.614-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.448-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do recurso.

- APEL Nr. 1.0000.22.170.808-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.18.043.155-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0040.20.002.580-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0056.19.002.926-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0092.18.001.112-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0142.20.000.604-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.21.004.468-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial defensivo e provimento ministerial.
- APEL Nr. 1.0223.21.003.469-8/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.15.002.522-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.D.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.11.020.516-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.21.001.541-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0324.20.003.266-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.19.009.384-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0508.21.000.037-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.19.005.338-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.20.002.355-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.20.005.400-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: É.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0693.21.000.209-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.16.002.688-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.16.007.758-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 340/342v.
- APEL Nr. 1.0702.19.004.863-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET
- AEXEC Nr. 1.0000.21.182.443-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.W.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.21.182.443-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.W.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.253.613-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.012.411-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.020.913-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.784-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: Y.L.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.784-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: Y.L.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.132.388-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.106-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.494-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.080-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.139-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: V.H.R.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.549-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.262-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.153.262-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.892-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.155.785-3/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.327-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.531-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.506-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.591-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.050-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.406-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.375-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0015.17.003.049-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.P.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.098.582-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.043.794-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.299-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.580-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.372-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.126.136-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: T.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.028.689-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0027.16.003.094-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.022.493-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.V.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.05.061.970-5/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.585-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.682-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0123.21.001.522-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.16.001.553-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.139-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: O.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.013.116-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.06.210.348-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.360-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.374-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.008.752-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.D.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.534-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.19.007.185-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.T.R.O.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.013.711-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.007.130-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.18.000.358-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0351.17.006.190-4/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.19.001.036-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.G.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.19.001.228-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.16.000.280-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0422.16.000.838-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: L.G.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.11.028.888-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.002.529-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.014.888-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.006.664-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0568.20.000.116-8/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.002.679-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.18.000.902-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.082.873-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.952-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.561-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.258-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.851-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.J.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.513-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.168.260-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.14.005.090-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.032.129-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.785-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.18.001.468-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.044.844-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.13.005.788-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.10.016.873-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.006.156-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0188.21.001.697-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.O.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.091.101-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.027.461-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.A.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.710-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.003.893-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.15.013.268-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.003.340-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.S.Y.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.15.003.832-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.004.974-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.015.400-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.007.801-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.19.002.599-6/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.001.174-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.005.339-4/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: H.P.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.21.211.000-1/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: N.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.V.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.22.132.908-9/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.D.L.-M.; Parte 2: D.P.C.I.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

M.S.C Nr. 1.0000.22.145.848-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.164.197-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.280-5/002; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.241-6/001; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: F.S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.241-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.021.904-5/009; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

RACRI Nr. 1.0079.17.005.791-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0231.08.133.661-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.358-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.805-2/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.516-7/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.823-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.007-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.J.S.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.630-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0317.14.005.999-7/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.J.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.17.001.681-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0344.18.000.042-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.17.003.774-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0384.17.000.880-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0394.18.002.997-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.P.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0411.18.004.835-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.P.A.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.18.001.548-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.05.158.417-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.024.158-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.427-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.878-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.18.012.727-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.048-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.12.000.030-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.009.733-5/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.004.250-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.B.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0453.07.012.231-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: Z.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.011.126-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.15.017.072-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.14.002.888-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.19.440.018-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.T.H.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0520.17.003.211-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.011.350-2/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.05.078.333-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.06.083.241-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.13.001.189-9/005; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.17.005.755-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.19.000.077-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0572.15.000.147-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.09.087.975-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.19.440.006-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.18.000.100-9/004; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.A.S.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.18.000.435-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.016.344-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.V.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.07.192.401-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.002.301-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.001.520-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.302-9/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.186-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.13.002.161-4/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.14.025.348-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.012.474-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.018.438-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.R.J.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0701.18.440.004-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.414-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.R.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.488-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.C.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.307-6/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0708.16.002.930-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0775.17.001.611-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0879.17.000.308-8/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0879.18.000.146-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.3800.21.400.002-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

CTEST Nr. 1.0000.22.027.925-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.299-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.068.306-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.113.738-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.2.V.C. e I. e J.C.R.N.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.126.077-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.133.881-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.136.836-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.143.276-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.U.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.627-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.716-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.200-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.641-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.147.466-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.552-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.753-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.679-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.846-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.L.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.153.255-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.154.646-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.116-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.373-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.482-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.167.407-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.497-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.14.004.942-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.00.102.967-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.L.A.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.508-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.121.023-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.R.; Reitero parecer de fls. 70/72.

R.S.E Nr. 1.0024.21.350.421-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.22.350.010-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.002.697-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0074.21.002.055-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.025.134-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.13.000.305-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.009.398-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.H.S. e M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.19.002.031-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.003.729-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não conhecimento de J e não provimento de ambos.

APEL Nr. 1.0231.18.010.276-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.21.350.118-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.003.112-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.13.001.190-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: B.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.15.006.948-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.18.002.285-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0395.20.000.992-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0396.20.000.803-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.18.001.498-2/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.17.001.098-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0461.17.003.832-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0461.18.002.443-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0473.16.001.220-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.21.007.541-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento parcial e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.003.746-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0560.20.000.090-2/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0568.18.000.742-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: P.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0696.18.001.304-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.046.706-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.J.; Parte 2: H.M.J.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.015.528-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.D.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.033.346-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.F.S.; Parte 2: A.P.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.067.006-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.096.782-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.099.707-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.107.797-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.I.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.154-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.427-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.715-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.358-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.M.; Parte 2: G.D.S.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.613-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.035-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.150-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.216-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.666-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.802-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.922-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.391-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.070-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.503-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.960-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.809-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.V.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.110-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: J.P.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.153.110-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: J.P.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.287-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.T.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.668-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.159.497-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.686-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: I.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.159-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.979-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.S.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.809-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos e improvido da apelação do Ministério Público e parcial provimento da defesa.

APEL Nr. 1.0000.22.166.805-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.R.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.587-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.184.823-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.G.T.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.097.709-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.008.153-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0074.19.004.305-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.21.000.146-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.000.535-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0180.16.004.867-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0232.15.000.260-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.010.337-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.21.001.614-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.003.853-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.20.000.584-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.010.373-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0443.17.002.077-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.17.006.915-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.001.680-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.000.525-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: Y.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0657.21.000.242-1/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.20.004.021-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.010.077-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.045.571-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.080.810-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.155.425-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.071.452-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.102.548-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.937-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.157-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID:247635304.

R.S.E Nr. 1.0000.22.148.162-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.430-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.786-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.152.163-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.488-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.775-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.537-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.161.750-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.004-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.179.883-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.16.003.124-5/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: B.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0016.21.002.339-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.258.651-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.163.079-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.052.759-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.074.872-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.015.324-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.031.165-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.127.103-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.014.141-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.015.841-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.014.709-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.001.199-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.005.370-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.007.323-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.20.001.232-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0074.17.001.045-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0074.20.001.358-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.07.373.407-5/008; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.012.363-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.18.000.964-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.001.604-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.20.001.301-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.041.252-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.Q.M.; Parte 2: B.Q.M.; Ciente Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento dos recursos defensivo e ministerial.

APEL Nr. 1.0145.17.020.310-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.14.012.168-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.004.642-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.N.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.000.396-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.17.000.325-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0210.11.006.535-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.14.021.248-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.16.000.653-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos de M e T e parcial provimento de E.

APEL Nr. 1.0287.19.003.900-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.502-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0297.15.002.694-8/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0309.17.001.809-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.14.002.105-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0324.15.012.243-4/004; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.I.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.18.001.162-9/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: K.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.17.004.362-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0338.21.000.080-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.18.007.520-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.004.125-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.002.697-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.376-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.798-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.001.215-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.011.174-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.011.898-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.012.464-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.Â.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0435.18.000.530-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.19.000.424-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0453.11.002.161-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: N.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.000.146-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.006.348-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.18.001.542-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.018.929-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.002.505-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.004.099-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.003.332-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0515.18.003.252-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: O.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial

do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.003.240-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.008.491-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0528.14.001.470-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.000.535-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.14.004.190-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0671.16.001.361-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: K.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.21.350.190-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.007.386-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0699.15.009.074-3/002; Comarca: UBA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.021.506-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.019.367-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.010.092-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.20.000.895-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.008.419-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0778.10.002.410-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.O.; Pelo parcial conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.14.001.965-1/002; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

APEL Nr. 1.0024.20.083.524-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.098.754-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: D.H.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, improvimento dos defensivos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.022.527-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.B.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.003.658-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0042.21.000.102-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.T.O.; Parte 2: A.T.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisão do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.13.071.449-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.350.213-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.B.M.; Parte 2: H.M.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisão do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.20.352.467-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.O.L.; Parte 2: C.M.O.L.; Pelo conhecimento dos recursos, improviso do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0153.20.002.651-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.000.720-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.010.481-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.000.797-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.001.553-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.001.974-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.14.006.569-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0514.12.002.222-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: Z.H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0521.20.002.917-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.E.S.O.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.002.576-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

CTEST Nr. 1.0000.21.123.957-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero pareceres juntados à fl.28 e à fl.44.

R.S.E Nr. 1.0000.21.247.464-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0000.22.027.926-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.036.246-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.D.V.E.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.057.976-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.J.E.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.117.578-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.037-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.132.887-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.133.021-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.134.143-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.138.065-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.144.633-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.150.641-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.F.U.; Parte 2: J.J.E.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.OF. Nr. 1.0000.22.151.801-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.153.685-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.157.402-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.800-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.16.002.464-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.20.004.494-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.21.004.640-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.013.970-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.22.000.800-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.L.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.19.001.136-8/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: J.L.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0056.14.021.762-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.005.121-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.08.443.986-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.18.000.691-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.13.001.922-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.039.985-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.037.926-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.461-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.965-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.21.006.920-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.A.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.005.308-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0271.09.129.287-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0271.20.003.114-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.024.380-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.210-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.C.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.14.004.216-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.20.001.929-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.16.001.281-3/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.18.001.021-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.002.908-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso ministerial, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de M.D.F.Q., e pelo conhecimento e não provimento do recurso de A.J.D.

APEL Nr. 1.0720.20.007.971-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AICRI Nr. 1.0775.20.000.777-8/002; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.053.818-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.S.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.291-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.172-1/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.F.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.388-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.393-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.129.073-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: P.L.S.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.129.847-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.Q.A.; Parte 2: A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.130.275-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.440-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.139.419-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.L.S.F.; Parte 2: T.V.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.483-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.151.825-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.154.109-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.C.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.155.225-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.158.648-0/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: L.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.160.485-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.513-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.163.399-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.170.807-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.20.000.402-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.004.454-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.708-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.090.081-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: L.D.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.126.938-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.21.147.344-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.B.; Parte 2: C.R.M.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0024.21.217.250-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.F.G.; Parte 2: B.R.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.352.246-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.L.M.; Parte 2: I.C.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.010.801-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.21.006.973-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

R.S.E Nr. 1.0040.18.004.460-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.002.054-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.V.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.001.853-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.056.215-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.029.462-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.003.637-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.18.000.571-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: Y.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.19.002.215-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.014.763-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.008.276-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.015.248-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento, desprovimento do recurso de B e parcial provimento de G.

APEL Nr. 1.0287.20.002.952-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0317.21.004.374-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.M.N.S.; Parte 2: D.M.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0363.12.004.911-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.18.004.399-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: N.K.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.010.745-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.20.000.189-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0567.21.001.803-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: L.C.C.S.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AICRI Nr. 1.0686.19.004.467-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.C.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0686.19.012.879-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: A.R.P.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0686.20.002.826-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.P.R.B.; Parte 2: A.R.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.21.002.847-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.17.002.452-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.17.004.323-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.011.836-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0718.17.002.791-3/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.D. e S.M.; Parte 2: A.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0778.21.000.801-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.111.645-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.114.062-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.551-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.V.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.024-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.619-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.253-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.155-9/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.09.496.122-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.109-8/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.516-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.988-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.18.003.924-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.16.000.190-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.074.309-3/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.P.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.20.440.009-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.L.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.11.001.264-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.21.000.629-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.13.002.168-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.D.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0177.19.000.153-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.I.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0194.14.008.666-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.05.170.615-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer folhas 2.086/2.088.

AEXEC Nr. 1.0313.15.005.308-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.17.001.982-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0554.18.000.209-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.O.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0558.13.002.271-5/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.004.961-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.05.219.037-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0702.21.005.337-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

R.S.E Nr. 1.0000.22.118.707-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.087-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.12.204.008-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.077.914-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.X.; Parte 2: G.B.X.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.166-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.321-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.071.382-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.17.001.008-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.M.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0079.17.029.637-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.19.000.517-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0079.19.013.695-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0079.20.011.638-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.09.014.931-4/002; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.868-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AICRI Nr. 1.0145.17.045.372-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0148.21.440.000-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.V.U.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0153.14.011.609-3/006; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0175.10.001.756-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.11.003.438-4/008; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.R.L.M.; Parte 2: B.R.L.M.; Pelo não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.16.012.886-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.816-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.662-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.Q.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

M.S. Nr. 1.0242.16.000.378-4/003; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.N.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0271.17.002.723-6/004; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

APEL Nr. 1.0284.21.000.557-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.I.S.B.; Parte 2: J.I.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0290.16.008.655-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.M.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.319-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.N.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.08.060.387-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0351.18.001.443-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0394.05.047.032-4/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0429.17.001.092-1/002; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.08.257.337-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

R.S.E Nr. 1.0435.17.000.460-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0453.14.003.134-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0487.21.000.905-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0549.20.000.037-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

R.S.E Nr. 1.0686.14.010.411-4/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.X.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.230-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

- R.S.E Nr. 1.0701.19.019.542-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0702.13.014.625-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0775.05.002.847-8/002; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.S.P.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0778.12.000.001-4/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0879.10.000.695-3/004; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo não provimento do recurso
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO**
- AEXEC Nr. 1.0000.20.450.931-9/004; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.21.078.096-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.064.770-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.P.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.075.954-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.089.849-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.097.306-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.B.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.100.011-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.123.818-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.129.599-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.130.718-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.131.343-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.131.357-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.145.050-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.147.448-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.M.D.; Parte 2: M.P.M.D.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.148.760-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.968-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.797-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.156.358-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.236-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.004-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.457-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.455-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.776-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.304-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.499-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.003.370-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: L.S.A.; Reitero parecer folhas 269/273.

APEL Nr. 1.0074.19.004.459-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.M.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.056-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.003.443-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.033.143-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.005.151-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0151.13.003.476-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.B.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.19.006.154-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.E.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.088-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.016.730-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.001.443-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.005.533-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.002.055-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.21.000.091-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0647.21.000.360-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.268.620-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.I.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.093.760-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.916-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.280-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.183-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.237-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.172-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.109.957-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.284-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.D.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.735-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.823-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.685-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.693-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.376-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.310-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.293-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.024-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.314-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.B.; Parte 2: H.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.461-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.976-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.124-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.701-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.066.849-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.17.003.391-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.005.904-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.12.010.430-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.18.003.046-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.005.097-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.P.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.003.434-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.19.001.812-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.17.002.957-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0394.21.001.006-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0395.20.000.334-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.16.003.095-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.09.119.855-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.21.000.356-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 147/150.

APEL Nr. 1.0499.19.000.163-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.011.855-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.010.935-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0598.19.000.011-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: D.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.007.055-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.006.293-9/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.H.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.044.852-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.015.970-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do Ministerial e não provimento dos defensivos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.003.216-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.012.134-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.247.349-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.047.871-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.071.626-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.781-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.821-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.592-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.327-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.H.; Parte 2: J.S.H.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo parcial provimento do recurso Ministerial, e pelo desprovidimento da apelação interposta por J.

APEL Nr. 1.0000.22.120.014-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.557-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.997-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.N.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.009-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.T.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.715-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.338-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.194-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.834-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.G.R.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.764-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.239-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.491-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.211-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.703-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.416-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.594-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.748-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.O.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.835-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.000.889-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.21.000.100-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.T.P.; Parte 2: D.T.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0079.16.024.091-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.008.929-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.014.355-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.20.000.046-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0116.19.001.742-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.004.524-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ministerial, e pelo parcial provimento defensivo.

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.588-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.007.163-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.L.J.A.; Parte 2: G.L.J.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.037-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.H.J.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.013.862-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.19.001.114-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.06.205.042-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.000.444-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.T.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.530-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.11.005.386-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.17.005.337-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.I.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.589-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.15.000.484-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.20.000.351-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.14.002.595-3/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0568.20.000.341-2/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.18.003.142-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.B.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.004.053-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.013.916-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.22.082.371-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.M.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.358-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.701-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.938-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.965-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.P.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.406-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.497-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.235-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.633-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.943-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.156.052-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.728-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.D.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.159.579-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.395-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.255-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.165.215-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.201.366-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.062.041-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.096.250-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.924-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.Q.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.061.360-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.096.561-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0040.19.006.049-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.018.443-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.002.179-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: G.B.R.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ministerial e provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0188.15.009.793-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do recurso de P.H.O.F., e provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.128-7/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.19.005.660-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.005.053-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0428.15.001.044-8/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento

e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.001.798-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.12.000.998-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.21.000.324-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.093.777-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.22.169.485-4/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.091.448-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.091.600-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.165-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.107.907-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.F.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.581-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.128.455-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.825-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.792-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.954-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.G.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.502-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.487-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.782-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.939-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.L.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.198-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: D.D.C.; Pelo conhecimento e parcial provimento do primeiro recurso, pelo conhecimento e provimento do segundo recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.081-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.183-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.804-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.07.521.239-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.285.253-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.043.874-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.044.829-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.242.872-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.096.609-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.107.951-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.129-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.C.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.960-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.199-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.015.724-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.19.003.677-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.18.003.925-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: O.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0035.17.013.612-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.M.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.19.005.178-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.N.S.S.; Parte 2: A.F.J.; Pelo conhecimento dos recursos,

provimento do ministerial e improvimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0051.17.000.804-2/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.382-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.09.219.479-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0056.20.003.983-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.016.702-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.023.491-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.004.859-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.067.084-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.10.001.836-1/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0123.21.000.803-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.398-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.577-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.001.004-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: A.J.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, improvimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0223.17.002.032-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.21.005.262-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.874-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.152.487-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.875-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.776-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.731-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0239.13.000.598-0/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0240.15.001.361-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.19.005.415-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.011.174-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.891-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.16.001.491-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: Z.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.20.000.018-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.14.002.193-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.170.013-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0024.12.229.280-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.392-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.285-4/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.T.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.061.462-7/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.O.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.015.963-0/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.806-3/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.11.016.085-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.F.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.663-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.627-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.933-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0271.06.052.270-0/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.016.345-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.L.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.007.103-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.286-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.486-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.007.529-1/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.19.440.021-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0338.15.010.124-8/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.15.003.928-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.20.440.014-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0400.19.440.004-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.18.002.226-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.891-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.E.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.05.046.940-2/005; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.119-0/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0447.18.002.684-4/002; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0452.17.008.227-8/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0453.17.000.126-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.M.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.10.000.895-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.560-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0520.15.002.431-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: T.W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.12.005.137-5/008; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.A.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.008.875-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.21.440.016-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.Y.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.15.017.720-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0558.17.001.912-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0569.19.440.005-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.19.440.000-7/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.20.440.005-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.13.009.490-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.005.698-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.012.923-5/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.05.121.095-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.14.002.633-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.018.212-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.018.306-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.031.601-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.000.726-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.17.006.456-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.16.008.308-8/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

AEXEC Nr. 1.0000.21.252.993-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.21.274.301-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.810-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.M.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.086.822-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.H.E.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.096.976-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.O.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.130.675-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do apelo de M.S.D.S, no mérito pelo parcial provimento e não provimento do apelo de L.

R.S.E Nr. 1.0000.22.150.946-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0002.15.001.410-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.H.G.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0003.21.000.966-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.02.791.299-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.04.195.952-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.04.518.257-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.10.101.393-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.298.477-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.108.876-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo parcial provimento de W.R.C. e não provimento de L.F.V.C.

APEL Nr. 1.0024.18.047.391-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.M.C.; Pelo provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.064.855-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.090.721-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.141.069-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.22.034.745-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0027.18.001.945-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0027.21.006.528-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.X.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0042.17.001.819-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.19.009.934-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0074.16.006.040-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.15.042.155-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.B.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

R.S.E Nr. 1.0106.02.005.677-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0145.21.012.377-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 528/529.

R.S.E Nr. 1.0175.13.001.536-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0188.14.001.543-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0188.15.005.293-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do pedido.

R.S.E Nr. 1.0242.13.001.208-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0245.09.161.317-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0245.11.008.094-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.001.059-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.G.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.00.011.482-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0329.14.000.247-1/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.B.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0382.18.009.602-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0382.19.008.644-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0400.19.001.209-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.08.014.529-6/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0440.18.001.728-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0452.20.350.344-9/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.019.013-4/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0480.18.008.588-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0512.18.005.204-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0515.12.010.751-8/002; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento dos recursos de R.A.S., e R.A.S., e não provimento do recurso de G.A.S.

APEL Nr. 1.0543.13.001.963-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: I.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0549.14.002.676-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0556.15.008.881-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.10.001.126-8/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0598.13.002.439-4/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0625.14.007.731-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.20.002.241-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0684.13.000.082-2/005; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0684.20.001.095-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.V.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0686.11.001.108-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.14.006.077-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0699.19.006.242-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0701.19.006.319-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0701.19.021.552-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0701.20.011.536-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0713.13.002.543-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0778.14.001.471-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0778.15.001.987-6/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0778.19.001.809-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.128-6/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.227.516-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.088.708-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.F.P.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.092.238-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.113.286-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.T.; Devolvido sem manifestação de mérito.

AICRI Nr. 1.0000.22.114.489-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.C.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.133.219-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.882-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.574-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.709-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.750-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.559-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.I.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar de nulidade arguida pelo recorrente.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.604-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.411-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.L.B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.452-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.461-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.787-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.173-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.396-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.G.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.457-9/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.539-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.155.760-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.094-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.720-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.A.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.089-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.739-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.22.000.553-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.492.863-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.C.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.058.279-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.20.001.487-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0043.18.002.224-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.023.225-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.010.851-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.002.292-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0349.19.002.064-5/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0396.17.004.078-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.013.100-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.E.O.C.; Parte 2: C.L.S.; Pela improcedência dos recursos.

APEL Nr. 1.0453.12.002.068-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0473.19.000.883-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0512.20.000.701-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.008.510-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.20.000.842-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0555.16.000.999-2/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.B.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0557.16.001.046-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.20.000.033-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.000.697-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.074.898-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.15.003.384-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.L.F.V.; Parte 2: F.L.F.V.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0024.19.078.417-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.094.679-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.679-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.K.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.582-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.113.975-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.364-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.349-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.113-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.387-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.N.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.266-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.974-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.493-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.360-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: C.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.150.819-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.796-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.154.807-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.411-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.596-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.948-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.954-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.503-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.20.000.531-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.099.765-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.139.511-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.107.404-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.083.323-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0045.19.002.709-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.003.093-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.20.001.226-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.021.153-0/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.005.949-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.21.000.001-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.E.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.20.000.204-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.001.433-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.005.013-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: B.F.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0155.15.001.161-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0177.21.000.120-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.003.489-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.000.073-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.14.011.582-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.952-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.14.002.520-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0290.13.005.035-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.L.V.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.15.009.629-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0317.15.004.923-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.18.004.775-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.17.000.876-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.004.242-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.17.005.846-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: N.G.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do réu T.A.B.C., e parcial provimento de N.G.R.N.

APEL Nr. 1.0471.20.002.689-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.000.087-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0481.19.005.496-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: N.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.21.000.809-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.007.936-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.16.011.054-5/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.21.001.237-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0596.13.000.278-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.005.608-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.001.888-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do recurso do réu E., e provimento do recurso de E.

APEL Nr. 1.0693.19.003.597-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.17.013.506-4/002; Comarca: UBA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.005.773-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.20.002.732-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.883-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.041.238-3/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.274-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0000.21.257.646-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar Ministerial de intempestividade da carta e processamento do agravo em execução.

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.275-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.217-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0000.22.022.969-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.176-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.S.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.088.882-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.282-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.880-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.384-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.705-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.346-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.F.O.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.433-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.383-5/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: V.M.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.234-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.866-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.424-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.896-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.187-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.712-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.955-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.591-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0003.17.004.054-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.T.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.961.230-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.593-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.954-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.045-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.326-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.596-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.048.194-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.051.738-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.061.719-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.19.031.616-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.060.446-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.015.057-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.612-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.026.654-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.000.651-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.16.003.002-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.002.413-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0079.16.017.264-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.002.247-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.21.002.830-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.002.844-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.13.020.755-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0105.14.025.113-0/007; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.000.499-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.H.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.009.878-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0145.17.023.822-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.612-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.007.707-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.439-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.17.000.547-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: N.A.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.001.892-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.404-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.444-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.036-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.002.611-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.22.440.002-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0309.14.005.691-7/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.14.002.089-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.002.337-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.19.000.658-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.16.001.492-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.20.001.159-8/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.B.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.20.000.586-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 206/208.

APEL Nr. 1.0382.20.004.086-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.20.002.295-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.16.001.929-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: W.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0411.15.004.716-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.029.537-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: D.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.21.000.301-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0447.18.001.962-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0499.20.000.416-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.000.595-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0696.14.002.624-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.008.873-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.004.488-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.000.075-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.039.397-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.063.381-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.011.047-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.065.270-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.002.513-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.004.504-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.092.798-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica o parecer colacionado às fls. 51/55-Jpe.

R.S.E Nr. 1.0000.22.102.335-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.919-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.; Ratifica o parecer de fls 163/168-Jpe.

APEL Nr. 1.0000.22.142.171-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.148.541-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.G.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.150.931-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.316-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.155.941-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.209-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

- APEL Nr. 1.0000.22.160.702-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.163.851-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.J.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0000.22.166.165-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0000.22.168.133-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0002.17.000.994-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.134.085-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0024.15.028.566-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0024.15.031.636-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.O.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0024.15.117.926-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0024.16.009.504-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0024.18.011.554-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0024.18.029.537-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.B.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0024.18.030.164-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.C.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.19.008.047-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso, mantendo-se a sentença.
- APEL Nr. 1.0024.19.057.955-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0024.21.015.979-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0024.21.440.083-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0035.17.001.616-2/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.J.V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0035.17.001.647-7/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.B.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0042.20.000.974-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Ratifico parecer fls. 388/405.
- AEXEC Nr. 1.0056.10.233.830-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

- APEL Nr. 1.0079.19.021.395-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0079.20.000.094-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0095.12.001.850-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.S.I.; Parte 2: B.A.A.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.10.015.934-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0112.18.000.224-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0116.14.001.389-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.C.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0145.17.001.893-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0172.21.000.971-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0183.20.001.275-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0188.16.013.277-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.R.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0231.10.013.584-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0231.13.032.890-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.15.030.618-2/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0242.14.000.839-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0271.20.000.749-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0287.18.004.331-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0287.20.002.272-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0290.17.001.704-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.12.011.564-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.16.014.513-4/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0312.18.001.943-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.B.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0313.17.017.240-4/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0313.18.004.230-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.B.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0351.17.005.075-8/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0384.20.001.628-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0394.12.011.521-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0394.21.002.383-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.S.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.21.000.406-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.000.065-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.12.004.504-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0481.17.006.846-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.022.245-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0560.13.000.064-2/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0567.12.008.100-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 713/734.

APEL Nr. 1.0699.19.001.254-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.19.004.113-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0702.21.007.519-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.20.449.238-3/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.S.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.058.450-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.071.413-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.101.691-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.D.G.; Parte 2: D.R.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.544-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.897-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.124.813-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.F.S.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.124.813-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.F.S.N.; Em diligência.

ARCRI Nr. 1.0000.22.124.813-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.F.S.N.; Pelo não conhecimento e

desprovimento.

APEL Nr. 1.0000.22.131.634-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.X.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.143.274-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.151.859-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.18.139.585-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.C.P.; Parte 2: C.C.C.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.030.939-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.065.759-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.075.321-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.107.314-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.O.; Parte 2: J.S.S.O.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0024.20.034.111-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: D.S.Z.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.036.218-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.350.549-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: R.C.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.000.969-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.000.820-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.001.647-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.P.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0064.20.000.089-7/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.21.001.611-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: V.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.07.382.588-1/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.005.924-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: K.P.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.14.018.951-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0110.19.000.566-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0110.19.001.364-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.21.000.410-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0143.21.001.714-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.21.009.308-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.B.C.; Parte 2: A.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.20.350.003-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.17.000.445-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.21.004.351-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.H.S.C.; Parte 2: H.D.D.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.002.250-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.005.883-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.20.000.700-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.V.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.007.070-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls 115/117.

APEL Nr. 1.0309.19.002.722-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.011.564-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.007.091-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.19.000.803-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0396.19.001.530-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.20.001.016-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.012.227-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.001.444-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.020.940-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.19.006.012-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.19.002.759-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.19.001.782-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.004.207-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.001.931-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.350.268-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.18.000.008-7/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.19.003.014-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0628.21.000.686-0/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: P.A.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0684.18.001.850-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.013.304-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.20.003.913-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: L.J.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.000.841-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.012.917-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.006.904-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.000.521-2/001; Comarca: UBA ; Parte 2: D.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.007.832-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.007.621-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.14.000.750-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0775.20.000.713-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0778.21.000.779-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.239.317-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.973-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: N.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.104.557-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: H.L.; Parte 2: R.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.108.187-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.T.; Parte 2: M.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.111.306-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.C.D.M.F.; Parte 2: F.A.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.118.399-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.574-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.722-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.396-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.123.961-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.130.574-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.L.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.571-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: B.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.140.967-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.141.017-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.142.413-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.788-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.416-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: R.T.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.548-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.160.862-3/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: A.L.R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.914-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.929-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.747-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.576-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.091.503-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: M.S. e S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.108.530-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.I.O.; Parte 2: S.S.B.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.21.146.830-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Z.C.S.; Parte 2: J.M.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0024.21.188.735-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: L.V.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.21.351.260-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.A.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.015.005-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0040.19.007.565-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0045.20.000.261-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.06.302.758-9/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.078.776-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0107.18.002.275-1/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.16.000.449-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.16.003.325-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.16.004.570-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.14.013.276-9/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.752-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.005.057-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.C.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.000.060-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.14.024.374-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0231.15.040.963-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.L.E.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.030.437-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.003.655-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.C.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.15.003.392-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.022.271-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.002.407-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.13.002.593-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.H.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.18.000.490-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.15.000.256-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.20.001.800-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.O.V.A.; Parte 2: L.S.R.; Reitero o parecer de ID 215349269.

APEL Nr. 1.0697.13.001.846-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.009.990-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0702.21.004.311-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.A.N.; Parte 2: P.V.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0713.19.003.908-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: C.A.F.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.18.003.534-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.022.242-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.13.015.857-5/009; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.003.744-7/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.003.744-7/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.13.019.216-1/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.006.207-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.613-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.272-8/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.O.F.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.008.990-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.C.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.07.233.023-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.08.247.497-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.205-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.L.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.018.618-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.13.004.512-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0342.17.007.547-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0393.15.002.784-4/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.18.000.055-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.O.; Prejudicado o recurso, por perda do

objeto.

AEXEC Nr. 1.0395.18.002.350-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.002.878-3/010; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.006.491-1/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.728-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.007.563-2/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.012.533-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.010.645-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.18.000.198-8/003; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0514.17.002.010-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.012.040-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.008.843-4/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.003.028-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.14.003.005-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.18.001.898-2/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.16.006.881-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0671.17.001.501-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.13.001.579-1/006; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.14.015.272-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.10.005.290-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.013.116-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.05.125.830-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.031.718-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.025.871-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.13.006.018-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.121.898-7/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.228.150-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.H.G.B.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.937-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.591-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.730-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.671-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.S.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.401-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.291-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.666-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.231-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.V.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0016.20.002.056-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.119.962-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.588-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.J.S.; Pelo conhecimento

e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.001.152-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.L.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.13.005.082-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.030.879-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.011.661-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.013.513-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.10.024.065-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.20.001.278-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.013.077-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.015.405-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.125-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0309.19.001.099-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.L.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.15.001.415-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.000.463-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.21.000.422-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.003.719-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0394.19.005.883-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0430.15.000.766-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0430.21.000.025-2/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.S.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.17.001.569-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.G.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.002.357-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0491.21.000.120-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: W.V.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.10.000.747-1/006; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0558.19.000.856-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.000.891-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.000.781-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.008.291-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.20.001.682-1/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: L.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.17.003.695-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.002.639-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.18.002.710-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.509.656-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.434-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.115.391-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.154-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.581-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.500-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.E.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.911-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer ID nº 251339937.

APEL Nr. 1.0000.22.142.423-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.726-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.763-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.314-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: D.E.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.569-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.523-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso de E., e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de R.

APEL Nr. 1.0000.22.160.381-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.421-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.502-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.142-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.172.295-2/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.076.717-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.034.856-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.002.186-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0040.18.006.301-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0114.20.002.602-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.21.000.301-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: G.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.004.769-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.Q.; Parte 2: M.A.Q.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0145.21.010.110-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.009.761-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.Y.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.20.001.828-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.E.S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.21.001.598-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.F.B.N.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0313.16.011.321-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: A.M.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0313.17.006.653-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

APEL Nr. 1.0342.21.001.548-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.13.008.719-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.09.039.124-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.16.005.933-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.18.003.360-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.P.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.21.000.586-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.J.S.R.; Parte 2: A.J.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0450.14.002.411-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.21.001.292-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.21.001.026-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: O.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.001.883-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.20.001.136-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.21.000.183-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 314/317.

APEL Nr. 1.0567.13.011.106-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.S.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0625.12.012.345-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: A.M.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.21.003.102-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.20.006.373-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.18.005.293-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.18.006.486-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.047.162-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.000.002-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.17.000.776-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: H.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.22.044.428-5/002; Comarca: UNAI; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.076.114-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.M.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.100.931-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: Z.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.324-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.537-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.555-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.142-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.581-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.112.535-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.010.503-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.A.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.000.853-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0035.15.021.297-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.21.003.496-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.03.103.097-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0114.17.000.432-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.002-2/007; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.H.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0151.21.000.062-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0155.17.000.539-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.08.107.514-6/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.S.N.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0231.10.001.279-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.13.000.960-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.507-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.W.S.R.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0231.20.007.256-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0243.21.000.830-2/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.20.004.713-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.21.005.173-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0301.14.010.370-8/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0301.19.440.059-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0313.16.003.884-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0313.19.002.479-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0327.12.003.902-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0362.20.000.639-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0363.21.000.341-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.N.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.20.002.282-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0418.19.001.675-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.15.009.249-2/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.B.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.15.012.095-4/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.16.011.236-3/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0460.10.002.553-1/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0481.21.002.030-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0517.10.001.098-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.E.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.000.974-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.M.V.; Parte 2: H.M.V.; Pelo desprovimento do recurso principal e provimento do recurso adesivo.

APEL Nr. 1.0572.19.000.347-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0628.21.000.729-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: W.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0643.16.000.834-5/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.018.949-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.000.774-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.21.000.981-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.07.076.942-6/002; Comarca: UBA; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.003.243-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.006.309-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.002.763-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do recurso ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.072.663-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.559.162-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.112-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.237.104-1/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.665-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: S.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.055.375-4/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.830-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.082.917-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.083.230-7/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.089.819-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.599-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.109.964-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.J.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.599-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.E.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.305-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.V.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.351-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.078-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.G.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.581-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.004-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.220-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.785-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.153.630-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.364-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.590-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.628-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.006-7/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.834-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.701-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.063-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.845-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.410-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: S.J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.114.578-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.138.374-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.078.475-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.124.883-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.K. e R.; Parte 2: A.V.K. e R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0056.15.023.290-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.K.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.16.005.538-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.17.002.572-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: N.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.414-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0188.20.002.495-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.004.530-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.M.A.; Parte 2: L.H.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.12.016.095-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0239.14.002.342-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.012.702-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.001.602-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.004.277-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.000.478-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0439.16.013.172-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.21.000.456-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0453.20.000.131-2/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.21.002.184-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: A.F.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0481.11.000.124-7/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.008.413-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.20.001.131-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.20.000.646-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.001.211-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.F.C.; Parte 2: G.A.F.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0620.19.001.218-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.O.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.005.353-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.002.356-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.007.405-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.052.390-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.S.I.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.17.001.477-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.JUR Nr. 1.0000.21.130.979-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.21.130.982-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.21.198.842-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.21.247.462-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.855-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.E.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.079.851-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.3.C.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.

CTEST Nr. 1.0000.22.080.314-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.083.950-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: D.R.P.C.S.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.091.414-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.095.505-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.417-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.D.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.211-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.105.197-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.109.953-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.809-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.114.112-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.119.421-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.22.126.232-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: É.M.C.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.139.299-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.145.926-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.D.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.153.444-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.153.458-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.155.234-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: D.P.S.G.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.162.619-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.H.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.19.000.117-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0016.19.001.797-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.318.750-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: C.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso Ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.201-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.385-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.B.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.120.641-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: D.C.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.004.896-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.22.008.138-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.21.004.903-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.14.043.041-8/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.H.M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.010.907-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.M.P.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0114.19.006.086-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: S.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0116.21.000.809-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.19.001.046-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.18.001.312-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.027.722-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.014.734-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.023.589-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0249.21.000.703-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0271.17.008.264-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0271.17.008.396-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0295.18.001.983-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.005.455-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.001.520-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0431.19.003.210-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.09.273.030-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0435.16.000.448-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.17.002.735-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0508.16.002.901-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.008.594-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.005.777-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.14.003.579-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.002.356-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.18.003.895-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.001.845-1/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.002.004-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.C.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.010.894-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.17.003.216-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: I.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.19.000.171-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.S.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.21.001.085-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.V.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.22.151.423-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.159.308-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.159.322-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.A.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.164.346-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.164.401-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.164.412-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.22.095.048-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.20.542.650-5/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.047.042-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.S.O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.077.373-3/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: T.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.322-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.381-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.113.937-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.096-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.220-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.T.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico integralmente o parecer ofertado (ID 241330654).

APEL Nr. 1.0000.22.130.767-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.062-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.333-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.391-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.192-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.331-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.273-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.816-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.042-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.406-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: .F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.360-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo não conhecimento do recurso e diligências.

APEL Nr. 1.0024.16.128.058-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.953-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.234-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.282-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.032.783-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.099-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.T.F.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.019.138-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.11.008.489-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.635-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.19.002.626-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.390-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.390-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0073.15.004.691-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.P.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.013.796-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.008.092-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.002.897-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.000.428-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.041.700-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.002.888-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.474-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.002.234-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.J.S.; Pelo conhecimento e provisionamento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.090.974-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provisionamento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.15.009.216-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.D.C.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.11.003.648-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.013.394-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.17.003.760-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.948-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.948-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.000.862-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0384.07.056.488-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.19.002.964-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.R.B.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0431.18.005.220-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento do recurso de S., conhecimento e desprovisionamento do recurso de E.

APEL Nr. 1.0518.18.007.731-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.17.009.914-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.C.O.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.029.085-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.016.283-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.21.000.089-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

AICRI Nr. 1.0000.22.102.937-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0123.19.002.497-6/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.093.417-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: M.P.E.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.239-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.317-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: H.L.M.E.; Parte 2: H.L.M.E.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.130.617-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.347-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.666-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.380-1/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: A.W.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.266-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.875-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: N.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.069-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.493-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.364-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.J.S.O.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.674-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.151.847-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.519-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.428-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.543-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.709-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.N.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.593-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.896-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.432-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.074.971-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.028.362-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.100.174-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.K.F.S.; Parte 2: J.K.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.145.055-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.21.048.351-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.011.782-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.20.000.788-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: A.M.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0074.10.003.125-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.20.000.995-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.B.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.023.361-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.19.021.311-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.10.000.530-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.21.000.969-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.004.150-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.20.002.806-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.19.003.508-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.06.204.751-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.612-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.957-4/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.13.001.490-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.003.144-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.179-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.863-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.21.440.020-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.G.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.20.000.522-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.21.002.407-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.20.000.773-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.002.806-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.20.000.269-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: F.C.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.20.000.961-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do recurso de G.R.C e provimento parcial do recurso de V.B.S.

APEL Nr. 1.0520.22.000.138-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: L.V.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.17.011.130-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.J.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.002.730-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.R.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.21.000.844-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: I.E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos de I. e I.. Pelo desprovidimento dos recursos de N. e I., e pelo parcial provimento do recurso de N.

APEL Nr. 1.0624.18.001.268-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0625.15.006.306-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.005.847-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.005.210-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.003.464-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.F.S.P.; Parte 2: J.F.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.17.092.152-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.137.989-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.036.077-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.B.L.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.042.697-7/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.077.114-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.612-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.093.360-0/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.095.226-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.095.347-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos

recursos, parcial provimento do recurso defensivo, e desprovimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.110.457-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.640-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.P.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.026-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.B.V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.314-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.766-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.484-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.137.662-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.R.J.; Parte 2: E.S.R.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.078-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.401-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.597-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.668-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.M.M.; Parte 2: A.H.M.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.753-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.K.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.632-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: P.M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.932-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.14.006.689-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.17.007.333-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.047.592-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.001.737-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.874-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.010.121-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do recurso defensivo e parcial provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.15.029.652-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.069-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.003-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.V.S.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.14.003.425-0/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: N.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.834-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.21.001.726-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.001.448-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.21.000.001-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.100.541-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.20.003.856-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.019.787-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.020.008-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.040.015-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.043.284-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.779-3/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.391-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.427-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.267-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.491-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.732-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.910-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.084-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.F.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.081-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.951-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.190-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.237-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.314-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: G.S.A.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.543-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.R.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.541-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.595-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.169.283-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.14.004.088-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.16.004.886-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.21.005.259-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.645-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.G.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.408-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.772-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.274-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.526-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.888-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.866-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.R.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.671-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.041.423-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.187.551-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.192.057-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.070-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.088-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.336-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.14.036.679-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.21.350.339-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0073.17.005.298-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.09.940.563-5/011; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.070.923-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.011.926-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.13.003.202-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.385-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.19.007.552-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.22.000.080-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.875-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.049-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.B.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.634-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.487-1/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.G.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0290.20.003.046-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.21.003.349-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.001.078-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.21.004.430-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0344.21.001.582-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0355.21.000.544-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.20.002.659-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do recurso de P.P.H.S. e provimento do recurso de M.A.M.

AICRI Nr. 1.0481.22.000.608-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.J.D.E.S.; Parte 2: F.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.003.051-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do pedido.

APEL Nr. 1.0702.21.012.716-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.17.002.430-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.898-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.G.A.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.651-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.045.220-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.097.589-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.143.054-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.15.003.671-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.05.187.161-8/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0081.20.000.302-8/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: B.L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.009.947-5/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.P.R.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.11.040.990-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.16.035.887-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.001.333-9/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.099-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.007.345-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.12.011.702-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0322.21.000.117-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.13.003.365-1/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.B.S.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0411.17.001.091-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: T.R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.20.000.127-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: I.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0508.13.002.080-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.20.000.465-3/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0642.12.000.368-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.19.005.475-8/002; Comarca: UBA; Parte 1: J.Y.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0718.21.000.128-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.895-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.076-8/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.158.343-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.051.549-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.706-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.419-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.975-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.498-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.785-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.986-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.155.764-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.158.623-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.102-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.327-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.329-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.244-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.317-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.565-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.O.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.668-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.704-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.M.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.169.353-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.M.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.18.000.756-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.15.007.615-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.17.005.456-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.326-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.L.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.432-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.266-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.011.368-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.125-5/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.909-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.919-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.772-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.F.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.253-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.718-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.539-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.003.243-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.003.479-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.192.139-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.20.001.090-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.10.036.648-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.039.247-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.005.411-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.19.000.004-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.08.247.547-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.18.001.185-8/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.X.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.440.002-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.T.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.22.000.506-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.009.917-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.350.424-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.22.000.010-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0290.20.003.176-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0290.20.004.207-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: V.M.M.F.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.008.477-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.18.000.611-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.21.004.471-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.16.003.039-5/004; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.22.066.153-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.118.546-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.118.546-5/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.738-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.303-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.13.031.807-7/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0133.18.003.270-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0133.18.003.270-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.187-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.121-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.11.007.602-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.12.009.720-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.000.250-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: F.W.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.435-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.T.S.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.435-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.T.S.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0324.18.008.422-4/005; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.T.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.18.002.768-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.525-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.11.011.779-3/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.001.130-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.18.005.255-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.15.016.210-9/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.13.013.936-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.16.013.817-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.011.507-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0534.19.000.603-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0621.16.002.074-2/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0625.09.097.772-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.17.000.873-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.09.382.016-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.17.004.358-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.545-3/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.012.402-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.167-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.010.324-0/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0696.14.003.780-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.12.024.720-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.012.482-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.025.726-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.21.440.032-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.08.422.970-8/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.010.651-0/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.733-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.L.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.017.179-1/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.060.309-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.S.L.; Parte 2: H.J.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.140.943-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.S.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0005.20.002.276-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.20.000.878-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0019.20.000.325-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.593-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.005.013-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.P.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.012.024-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0112.16.004.971-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0172.07.011.350-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.003.762-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: D.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0194.14.007.168-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.032.974-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.928-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.004.311-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.009.061-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.003.170-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.017.300-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.003.411-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.N.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0317.17.002.229-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0347.20.000.009-4/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0352.19.001.987-2/006; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0392.16.000.962-8/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.17.000.856-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.21.000.583-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.18.004.270-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.005.666-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.N.S.P.; Parte 2: A.N.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0637.17.006.543-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.000.993-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.661-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.21.001.972-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

APEL Nr. 1.0720.19.001.192-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.150.701-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.V.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.160.586-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.045.709-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.143.517-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.E.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.165.563-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.L.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.22.075.935-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: N.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.113.085-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: C.W.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.598-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.163.931-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.M.J.; Parte 2: A.A.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.738-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.045.646-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.061.112-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.065.289-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.21.000.308-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.G.S.; Reitero parecer de fls 311/317.

APEL Nr. 1.0056.21.003.362-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.20.000.545-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.002.045-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.007.204-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0093.20.000.709-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e parcial provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.20.000.352-3/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.002.844-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0140.21.000.082-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0151.21.000.183-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.W.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0194.21.001.789-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.003.099-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0210.18.003.750-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.20.000.277-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.007.304-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: É.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.003.399-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.001.802-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0329.17.000.999-0/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: M.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.19.003.465-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.20.003.052-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.19.005.719-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.18.001.605-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.011.809-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: H.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.21.003.306-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.H.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.003.692-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.008.158-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.20.001.588-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.17.003.194-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.019.280-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.019.813-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.Z.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.002.457-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.008.539-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.004.783-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.15.017.728-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.000.492-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.004.308-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.004.706-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0554.21.000.264-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.E.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0569.19.000.302-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.21.000.561-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.000.261-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.F.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.001.002-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0629.19.000.645-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0684.21.000.276-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.18.005.035-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: H.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.011.215-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.R.B.; Parte 2: N.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.004.049-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0693.20.002.858-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.008.581-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.046.611-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.142.047-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.012.249-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0713.21.001.863-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.21.000.655-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.22.166.599-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CASCADO ANAYA ROJAS

AICRI Nr. 1.0000.22.125.278-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.Z.V.; Parte 2: K.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINCR Nr. 1.0000.22.125.278-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: K.Z.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.137.733-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.013.387-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.083.643-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.138.245-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: G.G.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.001.056-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.L.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.17.006.974-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.20.002.273-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0205.17.000.624-6/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.15.164.227-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.B.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.008.377-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0281.18.001.660-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: F.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.007.131-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.000.641-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.026.116-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.002.633-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.20.000.758-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.21.002.970-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.642-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.19.000.902-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.001.284-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.18.003.298-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.20.000.738-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.T.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.18.006.319-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.001.345-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.21.000.964-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: O.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.17.011.797-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.21.350.540-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.D.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.006.355-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.21.003.906-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.007.440-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.000.089-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.F.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.001.416-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0657.18.001.849-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: A.M.P.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0686.15.020.925-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.005.013-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.13.002.704-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.008.561-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.991-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.000.984-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.T.B.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0775.17.000.368-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0878.19.000.271-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.514.654-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.600.833-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.232.467-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.C.; Reitero parecer de ID:188618785.

AICRI Nr. 1.0000.22.065.147-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: N.R.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.089.885-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.044-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.097-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.110.356-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.110.370-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.542-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.556-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.413-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.116.096-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.084-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.688-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.044-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0000.22.132.436-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.555-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.800-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.134.851-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.T.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.327-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.C.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.526-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.536-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: P.L.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.141.056-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.833-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.178-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.979-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.268-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.798-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.881-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.367-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.550-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.J.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.970-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.966-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.564-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.043.604-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0024.19.065.857-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.19.002.390-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.007.728-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: G.W.R.M.; Pelo desprovimento do recurso de D.R.R., parcial provimento do recurso de G.W.R.M., e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0145.15.020.588-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.143-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.21.000.682-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0209.20.002.009-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.G.L.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.008.849-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.006.886-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.006.888-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0241.15.003.207-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.000.512-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.12.008.894-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.16.001.942-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.H.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.05.020.713-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.19.000.586-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.08.084.267-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.017.003-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.001.307-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0627.16.000.781-1/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: T.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.004.427-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.000.507-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.09.291.076-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.008.336-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.021.828-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.090.238-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.117.611-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.471-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.068-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.143.135-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.H.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.793-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.160.082-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.20.002.248-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.846-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.304-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.153-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.071.001-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.440-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.F.S.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.000.263-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.10.000.073-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.035.652-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.009.995-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.016.070-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.722-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.026-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.20.003.947-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo provimento parcial do primeiro e desprovimento do segundo recurso

AEXEC Nr. 1.0301.14.013.558-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.V.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.226-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.08.247.494-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.001.441-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.06.192.248-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.040.112-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.11.006.399-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.13.002.325-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.M.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.000.835-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.007.651-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.11.015.017-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.12.001.418-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.18.000.255-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0627.15.000.670-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.19.000.594-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.001.304-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.006.853-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.15.003.318-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.013.168-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.G.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.138.885-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.909-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: O.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.499-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.459-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.498-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.189-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.000-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.224-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.671-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.000-6/001; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: D.J.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.661-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.011-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.193-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.142-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.X.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.135-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.291-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.119.254-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.20.140.522-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.009.137-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.012.911-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.C.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0045.18.002.022-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0054.19.440.001-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.000.858-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.S.R.A.; Parte 2: L.S.R.A.; Pelo provimento parcial dos recursos, conhecimento ministerial e desprovisionamento defensivo.

AEXEC Nr. 1.0105.09.304.879-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.773-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.004.957-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.08.126.078-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.003.914-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.S.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.006.040-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.20.000.182-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.G.M.G.; Parte 2: J.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do recurso ministerial e desprovisionamento do recurso defensivo.

R.S.E Nr. 1.0290.13.009.306-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.004.227-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.11.014.185-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.789-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.141-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.15.000.607-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.20.000.276-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.001.185-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial de W S ,desprovimento de R C .

AEXEC Nr. 1.0351.16.000.197-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.C.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.009.261-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0393.19.003.355-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.15.005.173-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.H.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0450.07.004.666-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0498.07.010.188-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.16.007.288-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.000.892-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: F.D.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.17.080.725-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.450.919-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.849-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.028.100-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.047.912-5/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: O.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer ID:241309289.

APEL Nr. 1.0000.22.093.262-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: H.H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.095.223-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.329-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.284-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.E.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0000.22.115.322-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.122.130-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.128.719-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.129.562-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.133.147-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.133.207-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.141.914-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.143.122-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.144.970-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.
- APEL Nr. 1.0000.22.149.369-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.B.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.153.239-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.J.B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.154.873-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.156.022-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.V.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.156.617-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.157.759-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.157.819-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.162.079-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.162.084-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.F.N.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.163.569-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.L.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.164.063-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.170.024-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.21.001.565-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.F.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0040.15.011.717-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0056.18.006.985-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: D.C.A.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

- APEL Nr. 1.0079.19.017.644-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.F.H.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.21.003.483-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0145.20.352.001-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.21.008.097-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.21.350.143-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento ao da defesa.
- APEL Nr. 1.0175.20.000.367-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer folhas 596/603.
- AEXEC Nr. 1.0183.17.014.077-0/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0231.14.038.954-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.H.R.; Parte 2: M.S.H.R.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.
- APEL Nr. 1.0231.17.024.159-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: J.E.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0241.17.005.160-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls.308/314.
- APEL Nr. 1.0245.12.021.802-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.18.004.691-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer.
- APEL Nr. 1.0309.20.000.216-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0342.20.002.979-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.21.000.210-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0434.17.001.874-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: G.S.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0456.19.002.226-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0511.18.000.076-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.18.005.109-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.19.004.469-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0637.14.006.252-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0702.15.073.622-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0708.07.020.486-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

- AEXEC Nr. 1.0000.21.091.854-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.082.402-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0000.22.091.276-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.I.G.; Parte 2: A.I.G.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.091.503-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.139.170-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.148.151-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.153.106-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.153.118-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0000.22.158.031-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.Q.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0011.12.000.123-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.09.522.167-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.15.163.411-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0024.18.123.203-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.20.032.200-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.J.S.; Parte 2: M.R.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0024.21.216.863-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.22.016.017-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- R.S.E Nr. 1.0027.17.027.025-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0045.10.002.639-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0059.21.000.079-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0071.22.000.140-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.18.002.036-1/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.E.S.P.; Parte 2: C.E.S.P.; Reitero o parecer de fls 1411/1438.

AEXEC Nr. 1.0079.08.426.948-3/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.15.039.609-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.F.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.12.001.416-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.13.007.914-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.004.865-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0338.20.002.602-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0372.17.001.674-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.18.013.824-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.005.712-2/009; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0555.15.000.471-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0555.21.000.572-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.G.A.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0628.15.000.684-7/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.08.219.724-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.15.004.515-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.21.005.259-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.016.504-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.18.009.437-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0775.16.000.540-8/003; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.21.000.135-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

APEL Nr. 1.0000.22.108.175-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.132.788-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.522-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.316-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.577-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.495-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.O.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.530-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.140-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.917-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.023.042-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.385-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.058.389-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.114.030-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.541-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.154-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.423-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.319-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.T.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.019.233-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.11.001.253-0/002; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.19.001.650-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.V.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.035.891-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0079.12.033.913-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.351.568-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.N.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0133.16.005.120-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.11.051.133-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.063.442-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.353.797-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.P.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0148.21.001.363-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.030.302-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.794-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.18.001.544-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.L.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.006.521-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.17.000.595-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.010.547-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.850-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.016.344-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.001.451-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0325.19.440.000-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0349.17.001.391-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.18.010.045-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.001.615-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0568.20.000.465-9/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0642.20.000.407-4/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: I.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.008.496-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.768-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.114.224-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.B.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.119.241-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: I.C.C.M.; Pela remessa dos autos à d. Defensoria Pública de Minas Gerais.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.160-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.416-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.687-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.E.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.831-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.S.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.854-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: O.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.914-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.970-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.275-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.292-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.358-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.759-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.388-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.115.266-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: C.A.M.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.187.657-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.21.192.323-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.429-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.19.000.551-2/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.06.190.742-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0313.21.005.852-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.J.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0338.20.000.307-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.19.001.184-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.21.000.603-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0443.21.000.967-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.21.001.786-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.22.000.028-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.003.951-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0687.21.001.534-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0720.18.002.996-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

APEL Nr. 1.0000.21.266.659-8/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.417-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.421-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.140-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: H.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.344-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.160.521-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.111-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.735-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.964-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.657-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.045.039-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.119.627-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.328-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.T.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.489-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.C.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.07.130.174-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: L.S.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.155-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.20.440.007-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.L.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.15.005.965-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.08.438.874-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.615-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.015.682-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.022.118-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.18.001.206-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.20.000.374-7/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: L.R.P.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0134.18.002.159-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.09.555.986-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.000.051-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.002.114-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.851-5/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.005.764-2/007; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.030-8/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.750-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.G.T.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.011.075-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0271.16.003.133-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.17.000.832-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0281.21.000.243-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.001.041-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.012.153-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.311-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.012.361-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.010.521-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0317.18.008.367-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.18.002.312-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.008.966-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.015.347-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.20.000.648-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.13.000.003-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.017.786-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.R.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.003.725-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.515.664-9/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.550.046-5/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.A.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.141.909-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.258.724-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.503-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.B.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.792-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.155.161-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.156.091-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.158.633-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.949-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.352-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.160.401-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.324-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.477-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.D.S. e R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.578-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.738-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.163.743-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.735-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0017.17.002.433-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.989-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.099.324-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.021-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.263-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.V.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.092.985-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.022.374-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.16.003.183-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.022.268-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.22.001.012-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.002.104-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.22.000.017-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.003.435-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.943-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.431-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.021.168-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.22.000.908-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.004.599-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.13.004.011-1/011; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.015.731-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.884-7/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0301.18.006.919-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.M.O. e S.; Parte 2: P.J.L.A.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.000.019-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.17.001.730-8/009; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.21.002.005-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0479.21.004.786-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.22.000.181-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0525.22.000.740-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.004.444-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.010.673-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.19.129.044-4/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.287-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.M.T.A.; Parte 2: D.M.T.A.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo provimento do apelo ministerial e improvimento total dos recursos defensivos.

APEL Nr. 1.0000.22.147.884-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.668-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.891-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: I.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.329-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.N.R.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.160.163-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.585-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.E.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.753-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.163.867-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.527-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.743-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0019.16.000.905-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.493.393-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.Z.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.090.885-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.068-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.360-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.918-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.273-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.191-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.F.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.044.391-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.14.037.776-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.023.271-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.000.057-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.G.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

APEL Nr. 1.0040.21.001.011-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0064.18.000.122-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.063-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.607-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.13.002.792-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.000.153-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.16.007.813-2/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.005.733-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.H.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.005.760-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.871-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.379-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0183.17.012.762-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.D.R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.130-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.858-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.009.510-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0232.18.001.245-1/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.J.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.20.000.505-2/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.006.972-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.878-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.736-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.21.000.075-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.15.003.024-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.000.854-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.830-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.116-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.016.352-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.16.001.143-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.16.002.765-0/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.18.007.910-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.18.008.540-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.C.O.D.; Parte 2: M.V.F.; Pelo conhecimento dos recursos, improvimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0481.19.007.409-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0522.18.001.706-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.D.S.S.; Parte 2: D.J.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.004.867-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.20.001.299-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.002.653-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.010.837-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.008.338-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RECURSOS INTERPOSTOS PELO PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ ALDERICO DE CARVALHO

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.20.568.195-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.644-5/001; Comarca: COROMANDEL; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.644-5/002; Comarca: COROMANDEL; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.13.164.374-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.15.134.689-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/08/2022.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.17.025.097-4/001; Comarca: BETIM; em 02/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.18.016.068-4/003; Comarca: BETIM; em 02/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0045.16.000.109-0/003; Comarca: CAETE; em 20/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0073.15.005.879-7/002; Comarca: BOCAIUVA; em 20/07/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0091.19.000.118-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; em 02/08/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0114.20.002.710-9/001; Comarca: IBIRITE; em 02/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.19.009.303-6/001; Comarca: CARATINGA; em 02/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0184.20.000.497-8/003; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 03/08/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0193.18.003.225-5/001; Comarca: COROMANDEL; em 04/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.008.629-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.20.007.454-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 02/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0414.10.002.084-4/004; Comarca: MEDINA; em 02/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0460.19.002.112-7/004; Comarca: OURO FINO; em 20/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0471.12.004.618-3/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 19/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.14.000.274-8/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 03/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0569.16.002.504-9/002; Comarca: SACRAMENTO; em 02/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0625.03.032.174-3/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 20/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0672.16.010.144-6/003; Comarca: SETE LAGOAS; em 02/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0686.21.000.143-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 03/08/2022.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.21.000.161-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 02/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0687.15.004.415-8/003; Comarca: TIMOTEO; em 04/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.14.034.369-0/002; Comarca: VARGINHA; em 20/07/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.081.748-2/001; Comarca: MALACACHETA; em 25/07/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.147.041-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.147.111-5/003; Comarca: ITAJUBA; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.21.253.439-0/001; Comarca: CAXAMBU; em 20/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.266.275-3/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.022.211-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.047.072-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em

19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.047.674-1/001; Comarca: CAXAMBU; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.053.090-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.058.317-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.062.410-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.066.887-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.075.359-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.075.459-2/001; Comarca: VARGINHA; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.088.896-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.109.171-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.011.280-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.008.260-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.056.938-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.114.954-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.133.694-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0034.19.000.182-5/002; Comarca: ARACUAI; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0097.16.001.530-7/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; em 08/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0112.19.005.494-3/004; Comarca: CAMPO BELO; em 01/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0112.19.005.494-3/004; Comarca: CAMPO BELO; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.18.007.692-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.003.504-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.21.005.486-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.350.115-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0151.12.000.404-0/003; Comarca: CASSIA; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.20.000.734-5/003; Comarca: NOVA LIMA; em 05/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.21.005.337-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.20.000.020-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0248.18.000.794-5/003; Comarca: ESTRELA DO SUL; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0271.20.002.158-9/002; Comarca: FRUTAL; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.14.003.186-2/001; Comarca: VESPASIANO; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0342.16.002.959-7/001; Comarca: ITUIUTABA; em 20/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0346.15.000.048-4/003; Comarca: JABOTICATUBAS; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0346.18.000.394-6/003; Comarca: JABOTICATUBAS; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.20.001.742-1/001; Comarca: JANAUBA; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0358.20.001.134-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0384.19.001.640-0/004; Comarca: LEOPOLDINA; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0400.20.350.152-5/001; Comarca: MARIANA; em 26/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.15.003.490-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.16.006.516-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0470.19.004.044-9/003; Comarca: PARACATU; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0473.20.000.734-1/002; Comarca: PARAISOPOLIS; em 08/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0521.19.005.018-2/003; Comarca: PONTE NOVA; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.14.012.022-7/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0621.20.003.002-4/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 05/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.20.009.462-4/002; Comarca: UBERABA; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.20.011.324-2/001; Comarca: UBERABA; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.20.141.524-8/004; Comarca: UBERLANDIA; em 05/08/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.028.243-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.000.302-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.035.897-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.043.984-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.051.343-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.234-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.19.007.047-0/001; Comarca: ALFENAS; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.21.001.864-0/002; Comarca: ALFENAS; em 04/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.010.760-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.103.270-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.094.807-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.146.541-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.16.020.569-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.17.019.143-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0034.18.002.683-2/001; Comarca: ARACUAI; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0040.09.093.882-6/006; Comarca: ARAXA; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.16.006.288-3/002; Comarca: BARBACENA; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0073.20.000.321-5/001; Comarca: BOCAIUVA; em 25/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.19.014.041-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 04/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.20.001.928-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0112.15.007.097-0/002; Comarca: CAMPO BELO; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0142.18.000.213-1/002; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.11.062.911-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.005.449-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0153.15.012.556-2/002; Comarca: CATAGUASES; em 20/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.17.015.709-6/001; Comarca: NOVA LIMA; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0193.21.000.298-9/001; Comarca: COROMANDEL; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.21.004.550-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em

01/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.14.011.719-4/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0251.19.002.795-2/002; Comarca: EXTREMA; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0271.09.129.953-4/002; Comarca: FRUTAL; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.17.010.229-9/002; Comarca: IGARAPE; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.18.018.506-5/001; Comarca: IPATINGA; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0322.17.000.237-0/001; Comarca: ITAGUARA; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0414.15.002.390-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 22/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.20.001.591-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 04/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.21.440.010-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0452.17.008.285-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0470.17.003.980-9/001; Comarca: PARACATU; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.17.008.539-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0499.19.001.474-0/001; Comarca: PERDOES; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.483-1/002; Comarca: PIRAPORA; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.495-5/001; Comarca: PIRAPORA; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.621-6/001; Comarca: PIRAPORA; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0555.20.001.565-2/001; Comarca: RIO PARANAIBA; em 02/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0572.21.000.056-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.19.001.986-1/002; Comarca: TRES CORACOES; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0694.18.001.701-4/001; Comarca: TRES PONTAS; em 02/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0704.20.002.989-7/002; Comarca: UNAI; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0879.15.001.213-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; em 25/07/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.20.545.817-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.12.229.854-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.103.143-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/07/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0024.16.103.143-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.020.241-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.083.907-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0073.18.003.332-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0140.17.000.329-1/003; Comarca: CARMO DA MATA; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.17.001.213-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.09.158.766-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.16.013.677-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.017.387-7/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0241.15.004.828-8/003; Comarca: ESMERALDAS; em 01/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0301.16.011.613-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.19.009.454-2/001; Comarca: LAVRAS; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.15.007.680-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 20/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0701.13.016.790-4/001; Comarca: UBERABA; em 20/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.20.440.042-1/002; Comarca: UBERABA; em 28/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0708.20.000.063-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 26/07/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.002.353-5/002; Comarca: RAUL SOARES; em 22/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.071.651-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.097.041-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em

19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.14.013.872-4/002; Comarca: ALFENAS; em 25/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0016.17.004.107-9/002; Comarca: CAMBUI; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0069.17.002.048-6/002; Comarca: BICAS; em 22/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0111.20.000.045-8/002; Comarca: CAMPINA VERDE; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0242.14.000.205-4/002; Comarca: ESPERA FELIZ; em 01/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.14.003.478-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0342.20.002.989-6/003; Comarca: ITUIUTABA; em 25/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0396.19.000.574-6/002; Comarca: MANTENA; em 25/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0699.17.011.523-1/003; Comarca: UBA; em 25/07/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.20.562.105-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.059.746-4/005; Comarca: MONTES CLAROS; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.217.425-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.242.190-3/001; Comarca: ESMERALDAS; em 13/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.266.124-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.005.955-4/002; Comarca: FRUTAL; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.016.836-3/002; Comarca: FRUTAL; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.031.576-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.053.723-7/002; Comarca: PATROCINIO; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.059.998-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.106.334-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.010.662-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.035.800-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.15.018.813-6/001; Comarca: BARBACENA; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0074.14.005.367-4/004; Comarca: BOM DESPACHO; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0074.17.004.878-4/004; Comarca: BOM DESPACHO; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.17.024.089-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0143.19.005.190-2/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.10.015.827-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.16.012.671-3/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.028.995-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.028.995-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.21.440.186-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0245.18.003.654-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.18.001.098-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.19.001.605-2/001; Comarca: VESPASIANO; em 26/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0290.20.440.010-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.18.002.417-3/002; Comarca: INHAPIM; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.06.194.656-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.11.032.218-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.13.043.371-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.17.009.752-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0434.14.001.878-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0452.18.000.920-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0479.20.002.779-1/002; Comarca: PASSOS; em 26/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0708.18.001.470-4/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 01/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0720.12.005.789-1/008; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 18/07/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.007.433-1/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.17.036.521-8/002; Comarca: UBERLANDIA; em 29/07/2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. 094, de 30/08/22, SEI nº 19.16.0301.0051466/2022-72, entre o MPMG/PGJ e Jonas Francisco de Almeida. Objeto: prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros/servidores/colaboradores da Comarca de Araçuaí para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca. Valor global: R\$ 17.280,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.02 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17 - Fonte 10.1. Vigência: 30/08/2022 a 29/08/2023.

T.A. 155, de 31/08/22, ao Ct. SIAD 9290266, Ct. 086/21, SEI n.º 19.16.3898.0099137/2022-25, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e a empresa Plansul - Planejamento e Consultoria Eireli. Objeto: a repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho; o reequilíbrio econômico-financeiro em função da alteração do valor unitário do vale-alimentação, do reajuste dos insumos, do seguro de vida, dos custos indiretos e do lucro e da alteração das alíquotas de ISSQN de Canápolis/MG, Itamogi/MG, Pedro Leopoldo/MG, Bueno Brandão/MG e Corinto/MG; e o acréscimo de 0,979% sobre o valor mensal inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 3.647.501,83. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.37-02 Fonte 60.1 e 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.37-01 Fonte 60.1 e Suprime-se do valor global estimado: R\$ 2.137,05. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1. Vigência: 1º/09/22 a 31/08/23. Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação.

Ata de Registro de Preços n.º 155/2022 – decorrente do Planejamento n.º 158/2022, SEI n.º 19.16.3900.0060123/2022-50. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações do fornecedor abaixo identificado, visando à aquisição de garrafas de água mineral de 500ml, destinadas a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Preços Registrados:

Lote 1(único) - Garrafas de água mineral de 500ml sem gás: Item único: Água mineral natural - composição: sem gás; apresentação: garrafa 500-510ml, quantidade total estimada: 10.000 unidades, valor total estimado: R\$ 9.300,00. Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 31/08/2022.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br, no link "Licitações/Registro de Preços".